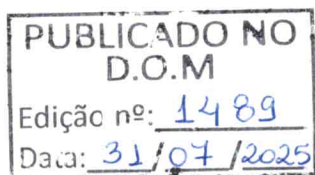




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.014, DE 31 DE JULHO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 E DECRETO Nº 7.125/2024, QUE TRATA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a previsão da readaptação funcional, nos termos dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar, mediante o **Programa de Reabilitação Profissional-PRP**, regulamentado por meio do Decreto nº 7.125, de 2024;

Considerando as limitações impostas ao servidor público **MOISES CLAUDIO MISSE – RE nº 12292**, conforme **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004451/2024-86**, quanto a sua readaptação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **readaptado de forma temporária**, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público **MOISES CLAUDIO MISSE - RE: 12292**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, devendo exercer as atribuições do cargo de Motorista, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004451/2024-86**, sem aumento ou redução de vencimento.

Art. 2º A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 17/07/2025**, data ratificada pela perícia médica oficial, nos termos parágrafo único do artigo 28 do Decreto nº 7.125, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2025.

Cajamar, 31 de julho de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo